|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CEN-CAU/BR PARA 2019 |

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019, alterada pela Deliberação nº 014/2018 – CEN-CAU/BR;

Considerando o plano de ação da CEN para o ano de 2019, aprovado pela Deliberação nº 013/2018 - CEN-CAU/BR; e

Considerando as atividades em desenvolvimento e a serem desenvolvidas no âmbito da Comissão Eleitoral Nacional.

**DELIBEROU:**

1. Alterar o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) para o ano de 2019, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR e alterada pela Deliberação nº 014/2018 – CEN-CAU/BR, passando a vigorar da seguinte forma:

| **PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES E PROJETOS** |
| --- |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Demandas não previstas | Em andamento | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Projeto de Resolução que aprova o Regulamento Eleitoral | Em andamento | Janeiro a março | Março  |
| Definição do Calendário Eleitoral | Em andamento | Janeiro a julho | Julho |
| Definição e homologação do escopo do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) | A iniciar | Abril a junho | Junho |
| Definição de escopo do sistema de votação  | A iniciar | Abril a dezembro | Dezembro |
| Aprovação de modelos de documentos eleitorais | A iniciar | Abril a dezembro | Dezembro |
| Eventual complementação do Regulamento Eleitoral | A iniciar | Abril a agosto | Setembro |
| Planejamento das licitações e contratações | A iniciar | Abril a dezembro | Dezembro |
| Propostas da CEN para o Código de Ética do CAU/BR | A iniciar | Abril a julho | Envio de propostas para a CED-CAU/BR até julho, para posterior alteração do Código de Ética até dezembro |
| 1 Seminário para esclarecimentos do novo Regulamento Eleitoral do CAU, em Brasília | A iniciar | Abril a outubro | 23 e 24 de outubro |
| 1 Treinamento técnico para capacitação o Sistema Eleitoral Nacional em Brasília | A iniciar | Abril a novembro | 26 e 27 de novembro |
| Publicações de cartilhas e folders explicativos do processo eleitoral do CAU. | A iniciar | Abril a setembro | Setembro |

1. Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência, comunicação à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (GERCSC) e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FÁBIO LUIS DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro